



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº032 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração e implementação de Plano Municipal de Resiliência Climática, Infraestrutura Urbana Sustentável e Qualificação Territorial, com diretrizes estruturadas de prevenção de riscos, arborização, drenagem, ordenamento da expansão urbana e participação social.”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências técnicas e administrativas para a criação e implementação de um Plano Municipal de Resiliência Climática e Infraestrutura Urbana Sustentável, com caráter estratégico, preventivo e estruturante, contemplando:

- I – Diagnóstico técnico das áreas de risco ambiental, incluindo mapeamento de vulnerabilidades relacionadas a enchentes, deslizamentos e impermeabilização excessiva do solo;
- II – Plano estruturado de drenagem urbana e manejo sustentável de águas pluviais, priorizando soluções baseadas na natureza;
- III – Política municipal de arborização urbana planejada, com definição de espécies adequadas, ampliação de cobertura vegetal e mitigação de ilhas de calor;
- IV – Diretrizes para expansão urbana responsável, prevenindo ocupações desordenadas e promovendo equilíbrio ambiental;
- V – Estratégias locais de adaptação às mudanças climáticas, alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade;



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

VI – Criação de mecanismos permanentes de participação popular e consulta técnica para acompanhamento das ações.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios brasileiros enfrentam, de forma cada vez mais intensa, os efeitos das mudanças climáticas, eventos extremos e crescimento urbano desordenado. A ausência histórica de planejamento preventivo estruturado amplia riscos, eleva custos públicos futuros e compromete a qualidade de vida da população.

Bonfim não pode permanecer reagindo a problemas que poderiam ser evitados com planejamento técnico e visão de longo prazo. A cidade necessita avançar para um modelo de gestão que antecipe riscos, qualifique sua infraestrutura e promova equilíbrio entre desenvolvimento e sustentabilidade.

Investir em resiliência urbana não é apenas uma agenda ambiental, mas uma medida de responsabilidade fiscal, social e administrativa. Cada real aplicado em prevenção representa economia futura em obras emergenciais, reconstruções e ações paliativas.

É dever do poder público preparar a cidade para as próximas décadas, garantindo segurança, organização territorial, valorização ambiental e bem-estar coletivo.

Dessa forma, esta Indicação busca fomentar um debate estruturante e necessário, colocando o Município em sintonia com as exigências contemporâneas de governança urbana responsável.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de março de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Reginela
Handwritten signatures and initials in blue ink.